

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 15 de fevereiro de 2013

Afastamento do país autorizado na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

CRISTIANO KRUG, Superintendente de P&D do CEITEC, realizar visita técnica às instalações do CEA-Leti e discussão de um Acordo de Cooperação Tecnológica entre as partes, em Grenoble/França, no período de 17.02 a 22.02.2013, com ônus para o CEITEC. Art. 1º, inciso V.

MARCO ANTONIO RAUPP

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

PORTARIA Nº 14, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, UNIDADE CONVENIADA A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN/SP-IPEN, no uso das atribuições e competência que lhe são conferidas pela Portaria CNEN/PR nº 81, de 13/12/2012, publicada no DOU nº 241, de 14/12/2012, Seção 2, página 6, complementada pela Portaria CNEN/PR nº 88, de 17/12/2012, publicada no DOU de 18/12/2012, do Sr. Presidente Substituto da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora ÍZILDINHA PEDROSO MORAL QUEIROZ, RG nº 9.163.712, CPF nº 126.583.688-44, matrícula SIAPE nº 0668560, ocupante do cargo permanente de Assistente em Ciência e Tecnologia, classe R, padrão III, nível intermediário, vaga nº 418599, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado. (Processo CNEN/IPEN nº 01342000051/2013-56).

JOSÉ CARLOS BRESSIANI

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

PORTARIA Nº 2.182, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, através da Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30/06/2006, resolve:

Dispensar, a partir de 07/01/2013, MARIO MARCOS QUINTINO DA SILVA, CPF nº 040.989.798-10, do encargo de substituto eventual do Coordenador do Programa do Satélite Sino-Brasileiro - CBE, código DAS 101.3, deste Instituto, designado pela PORT/INPE nº 1926, de 24/08/2011, publicada no DOU de 26/08/2011.

LEONEL FERNANDO PERONDI

Ministério da Cultura

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições previstas no art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, com fundamento no art. 6º, inciso III, e no art. 12, § 4º, do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, bem como no art. 10 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural, publicado pela Portaria nº 28, de 19 de março de 2010 e no art. 25 da Portaria nº 51, de 2 de maio de 2012, resolve:

Nº 9 - Art. 1º Tornar pública a posse dos seguintes representantes da sociedade civil no Colegiado Setorial de Arte Digital, para o mandato de 2 anos, a contar de 14 de dezembro de 2012:

- I - Nara Cristina Santos;
- II - Bruno Saraiva Rodrigues;
- III - Vitor Mesquita Vital;
- IV - Marta Correa Machado;
- V - Paulo César Rodrigues Amoreira;
- VI - Rafael de Souza Dias;
- VII - Jacson do Espírito Santo;
- VIII - Pedro Ivan Olaia Ribeiro Filho;
- IX - Bruna Suelen Silva Barros;
- X - Camila Cavalheiro Hamdan;
- XI - Maria Stela Cabral; e
- XII - Andreia Machado Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições previstas no art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, com fundamento no art. 6º, inciso III, e no art. 12, § 4º, do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, bem como no art. 10 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural, publicado pela Portaria nº 28, de 19 de março de 2010 e no art. 25 da Portaria nº 51, de 2 de maio de 2012, resolve:

Nº 10 - Art. 1º Tornar pública a posse dos seguintes representantes da sociedade civil no Colegiado Setorial de Patrimônio Material, para o mandato de 2 anos, a contar de 14 de dezembro de 2012:

- I - Adriana Guimarães Duarte;
- II - Adriana da Silva;
- III - Ana Cláudia Vasconcellos Magalhães;
- IV - Ariana Salete de Moraes;
- V - Denise Adriana Argenta.
- VI - Marcos Olander;
- VII - Renato Fonseca de Arruda; e
- VIII - Viviane Lozi Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições previstas no art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, com fundamento no art. 6º, inciso III, e no art. 12, § 4º, do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, bem como no art. 10 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural, publicado pela Portaria nº 28, de 19 de março de 2010, e no art. 25 da Portaria nº 51, de 2 de maio de 2012, resolve:

Nº 11 - Art. 1º Tornar pública a posse dos seguintes representantes da sociedade civil no Colegiado Setorial de Moda, para o mandato de 2 anos, a contar de 14 de dezembro de 2012:

- I - Alexandre Nepomuceno Targino;
- II - Ana Mery Sehbe De Carli;
- III - Celaine Aparecida Refosco;
- IV - Diógenes Chaves Gomes;
- V - Disney da Costa Rezende;
- VI - Eny Marisa Câmara Santos;
- VII - Francisca Raimunda Nogueira Mendes;
- VIII - Gabriela Maroja Jales de Sales;
- IX - Ilse Maria BIASON Guimarães;
- X - Lucas da Rosa;
- XI - Luciano Cenci;
- XII - Márcia Luiza Freitas Ganem;
- XIII - Maria Auxiliadora dos Santos Goya Lopes; e
- XIV - Romero Pereira de Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições previstas no art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, com fundamento no art. 6º, inciso III, e no art. 12, § 4º, do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, bem como no art. 10 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural, publicado pela Portaria nº 28, de 19 de março de 2010 e no art. 25 da Portaria nº 51, de 2 de maio de 2012, resolve:

Nº 12 - Art. 1º Tornar pública a posse dos seguintes representantes da sociedade civil no Colegiado Setorial de Artesanato, para o mandato de 2 anos, a contar de 14 de dezembro de 2012:

- I - Abadia Maria de Oliveira;
- II - Adriana Chaluppe dos Santos;
- III - Darlindo José de Oliveira Pinto;
- IV - Edna dos Santos de Melo;
- V - Fernanda Bellinaso Beraldo;
- VI - Ivanilda Maria Moraes e Silva;
- VII - Marly Cuesta Télles de Conti;
- VIII - Nivaldo Jorge da Silva;
- IX - Reinaldo Custódio da Silva;
- X - Renato da Silva Moura; e
- XI - Vânia Maria de Oliveira Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições previstas no art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, com fundamento no art. 6º, inciso III, e no art. 12, § 4º, do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, bem como no art. 10 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural, publicado pela Portaria nº 28, de 19 de março de 2010 e no art. 25 da Portaria nº 51, de 2 de maio de 2012, resolve:

Nº 13 - Art. 1º Tornar pública a posse dos seguintes representantes da sociedade civil no Colegiado Setorial de Arquitetura e Urbanismo, para o mandato de 2 anos, a contar de 14 de dezembro de 2012:

- I - Ana Caroline Sarmento Cavalcanti de Gusmão;
- II - André Augusto de Almeida Alves;
- III - Fátima Mirany de Mira;
- IV - Kátia Ferreira de Oliveira;
- V - Márcia Batista Castelo Branco Chamixaes;
- VI - Maria Alice Gaiotto;
- VII - Mário Barbosa da Silva;
- VIII - Rafael dos Santos Tavares; e
- IX - Sonia Suzete Roese.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições previstas no art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, com fundamento no art. 6º, inciso III, e no art. 12, § 4º, do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, bem como no art. 10 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural, publicado pela Portaria nº 28, de 19 de março de 2010 e no art. 25 da Portaria nº 51, de 2 de maio de 2012, resolve:

Nº 14 - Art. 1º Tornar pública a posse dos seguintes representantes da sociedade civil no Colegiado Setorial de Música, para o mandato de 2 anos, a contar de 14 de dezembro de 2012:

- I - Agostinho dos Santos Filho;
- II - Aládia Quintella Soares, titular, e seu suplente, Wilson Fernando Teixeira da Silva;
- III - Alexandra Ferreira Gonçalves;
- IV - Amilson Teixeira de Godoy, titular, e sua suplente, Maria Yvete Fontoura;
- V - Ana Maria Terra Borba Caymmi, titular, e seu suplente, Dilecio Borges;
- VI - Gabriel Lischinsky Alves dos Santos, titular, e seu suplente, Geraldo Cardoso de Oliveira;
- VII - José Raimundo Alves dos Santos, titular, e seu suplente, Alcidésio José de Santana;
- VIII - Luciano de Souza, titular, e seu suplente, Luiz Carlos Sandes Paranhos;
- IX - Luis Felipe da Gama Pinto, titular, e sua suplente, Karina Poli Lima da Cunha;
- X - Malva Ramos Malvar, titular, e seu suplente, Luiz Fernando Barbosa Gomes Magalhães;
- XI - Ney Hugo Jacinto Silva, titular, seu suplente, Caiubi Mani Peres;
- XII - Ricardo Birdin, titular, e sua suplente, Karine Beschoren Souza;
- XIII - Valderedo Gomes da Silva, titular, e seu suplente, Lailton Santos Costa;
- XIV - Vânia Maria Franceschi Vieira, titular, e seu suplente, Ronaldo José de Espíndula; e
- XV - Wertemberg Pereira Nunes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições previstas no art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, com fundamento no art. 6º, inciso III, e no art. 12, § 4º, do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, bem como no art. 10 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural, publicado pela Portaria nº 28, de 19 de março de 2010 e no art. 25 da Portaria nº 51, de 2 de maio de 2012, resolve:

Nº 15 - Art. 1º Tornar pública a posse dos seguintes representantes da sociedade civil no Colegiado Setorial de Teatro, para o mandato de 2 anos, a contar de 14 de dezembro de 2012:

- I - Adyr Assis D'Assumpção Júnior, titular, e sua suplente, Maria Magdalena Rodrigues da Silva;
- II - Carlos Eduardo dos Santos Espíndola, titular, e sua suplente, Narda Teles Yamane;
- III - Claudio Augusto Lobo da Silva, titular, e seu suplente, Paulo César Alfaia Neves;
- IV - Djalma Rodrigues Lima Neto, titular, e seu suplente, Natan Carlos Raposo Duarte;
- V - Fernando Oliveira Cruz, titular, e seu suplente, Guilherme Alves Carvalho;
- VI - Joaquim Rodrigues da Costa, titular, e sua suplente, Raquel Lourdes Rizzo;
- VII - Márcio Altair Boaro, titular, e sua suplente, Fernanda Azevedo Correia de Souza;
- VIII - Márcio Silveira dos Santos, titular, e seu suplente, Sandro Augusto Pasini;
- IX - Mariane Feil, titular, e sua suplente, Caroline Lisa Schultz Pedro Bon;
- X - Marinez Teodoro Fernandes, titular, e sua suplente, Dayse Barbosa Cunha;
- XI - Norval Raimundo Barbosa, titular, e sua suplente, Andréa Carla de Miranda Pita;
- XII - Oséas de Moraes Borba Neto, titular, e sua suplente, Mariângela Celso Cavalcanti Borba;
- XIII - Paulo de Queiroz Martins, titular, e sua suplente, Suani Trindade Corrêa;
- XIV - Raimundo Nonato Chacon, titular, e sua suplente, Kaline Rodrigues Barroso; e
- XV - Udson Pinheiro Araújo, titular, e seu suplente, José André de Andrade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições previstas no art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, com fundamento no art. 6º, inciso III, e no art. 12, § 4º, do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, bem como no art. 10 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural, publicado pela Portaria nº 28, de 19 de março de 2010 e no art. 25 da Portaria nº 51, de 2 de maio de 2012, resolve:

Nº 16 - Art. 1º Tornar pública a posse dos seguintes representantes da sociedade civil no Colegiado Setorial de Dança, para o mandato de 2 anos, a contar de 14 de dezembro de 2012: